



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 023/PROAD/INFRA/UFES/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 8/2015, decorrente da Dispensa de Licitação nº 14/2013, Processo nº 23205.000262/2013-50:

**I. Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Fiscal Titular: Neides Marsane John Bolzan, Secretária Executiva, Siape 1940138;
- c) Fiscal Suplente: Andréia Borkovski, Assistente em Administração, Siape 1770441.

**II. Campus Erechim/RS:**

- a) Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135;
- d) Fiscal Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da concessionária Rio Grande Energia S.A para fornecimento de energia elétrica nos *Campi* Cerro Largo e Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 185/PROAD/INFRA/UFES/2014, de 26 de agosto de 2014.

Chapecó/SC, 02 de março de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura